



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 42, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cívico “9 de Abril” ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro Vinicius Marchese Marinelli.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado como o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-PMMC-05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico “9 de Abril”, acompanhada do respectivo diploma, ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro **VINICIUS MARCHESE MARINELLI**.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de dezembro de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2º Secretária

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo